



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA PRES Nº 917, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução nº CJF-RES-2014/00317, de 24 de outubro de 2014 e no Ofício nº CJF-OFI-2017-/04558, de 29 de novembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Revogar a Portaria PRES Nº 838, de 06 de outubro de 2017.

Art. 2º Fica indisponível para empenho e movimentação financeira o valor de R\$ 9.679.807,00 (nove milhões, seiscentos e setenta e nove mil oitocentos e sete reais), consignados à Justiça Federal de 1º e 2º Graus da Terceira Região, na Lei 13.414, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 04/12/2017, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3299385** e o código CRC **764AAF25**.